ESTADO DO PARÁ
PODER
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO

PROJETO DE LEI Nº 69/2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ABADÁ DE PARAUAPEBAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: FRANCISCO ELOECIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Município de Parauapebas reconhece e concede o Título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ABADÁ DE PARAUAPEBAS, pelo relevante e honroso trabalho prestado a comunidade do município de Parauapebas

Art 2 ° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Parauapebas – Pará, 08 de Maio de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN
CHEFE DO EXECUTIVO

ESTADO DO PARÁ
PODER
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Nobre Vereadora.

O presente Projeto visa reconhecer e conceder o título de Utilidade Pública Municipal à ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ABADÁ DE PARAUAPEBAS, presidida por INGRID CAROLINA BARBOSA SILVA, fundada em 20 de novembro de 2019 é uma Associação Civil sem fins lucrativos de caráter desportivo, social, educacional e cultural de utilidade pública, com personalidade jurídica e patrimonial próprios, de defesa do interesse de seus associados, seu fundo social é constituído de donativos, contribuições e doações, vejamos algumas atividades desenvolvidas pela entidade que justifica o referido reconhecimento de utilidade publica:

Caráter Desportivo: A Associação de Capoeira ABADA de Parauapebas tem como objetivo promover a prática da capoeira, uma manifestação cultural brasileira que envolve atividade física, técnica, musical e cultural. A capoeira é reconhecida como um esporte pelo Ministério do Esporte, e a concessão do título de utilidade pública para a associação irá contribuir para o fomento do esporte na região, promovendo saúde, bem-estar e inclusão social dos praticantes.

Caráter Social e Educacional: A Associação de Capoeira ABADA de Parauapebas, também tem um caráter social e educacional, promovendo a inclusão social, cidadania, e a formação educacional dos seus associados. Através das atividades de capoeira, a associação promove a integração social, o respeito às diferenças, o combate à discriminação, e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais como a disciplina, trabalho em equipe e a liderança.

Caráter Cultural: A capoeira é uma manifestação cultural brasileira de grande relevância histórica e cultural. A concessão do título de utilidade pública para a Associação de Capoeira ABADA de Parauapebas reconhece o valor cultural da capoeira e o trabalho da associação na preservação, promoção e difusão dessa manifestação. A associação realiza eventos culturais, oficinas, e apresentações artísticas, contribuindo com a valorização da cultura local e brasileira.

Entidade Sem Fins Lucrativos: Tem seu fundo social é constituído de donativos, contribuições e doações. A concessão do título de utilidade pública irá permitir à associação maior acesso a recursos e parcerias, fortalecendo sua capacidade de atuação em prol dos seus objetivos estatutários.

Defesa dos Interesses dos Associados: A Associação de Capoeira ABADA de Parauapebas tem como finalidade a defesa dos interesses dos seus associados, promovendo a participação, representação e proteção dos direitos dos capoeiristas. A concessão do título de utilidade pública irá fortalecer a capacidade da associação em cumprir sua missão de defesa dos interesses dos associados, contribuindo para o fortalecimento da comunidade de capoeiristas na região.

ESTADO DO PARÁ
PODER
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO

Com base nestes fundamentos, a concessão do título de utilidade pública para a Associação de Capoeira ABADA de Parauapebas é justificada, reconhecendo a relevância do seu trabalho nas áreas desportiva, social, educacional e cultural, e sua natureza sem fins lucrativos e de defesa dos interesses dos associados. A concessão do título irá proporcionar benefícios para a associação e para a comunidade atendida, permitindo a captação de recursos e o fortalecimento das atividades desenvolvidas em prol dos seus objetivos estatutários.

Diante do exposto, peço aos nobres pares a aprovação desse projeto de lei, que, por sua vez, declara de utilidade pública à ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ABADÁ DE PARAUAPEBAS, tendo em vista a enorme importância dessa associação dentro da nossa cidade de Parauapebas.

Câmara Municipal Parauapebas – Pará, 08 de Maio de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO ELOECIO SILVA LIMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FRANCISCO ELOECIO
VEREADOR / REPUBLICANOS